



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 96181/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de aplauso a musicista Luciene Marcelino Alves.

JUSTIFICATIVA

A diversidade e representatividade são aspectos fundamentais para promover um ambiente cultural mais inclusivo e igualitário. Destacar as mulheres musicistas contribui significativamente para ampliar a visibilidade de suas conquistas e talentos, inspirando outras jovens a seguirem seus sonhos na música. Além disso, a homenagem proporciona reconhecimento às trajetórias de sucesso e superação enfrentadas por essas mulheres, inspirando outras a explorarem seu potencial criativo e artístico. Isso fortalece o empoderamento feminino e contribui para a desconstrução de estereótipos de gênero na indústria musical. Também é importante ressaltar que valorizar os talentos locais, incluindo as mulheres musicistas, é fundamental para o desenvolvimento e a preservação da cultura e identidade da nossa cidade. Essa homenagem não apenas celebra o talento individual de cada artista, mas também promove igualdade de oportunidades e contribui para um ambiente mais inclusivo e valorizado para todos os artistas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PDT





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

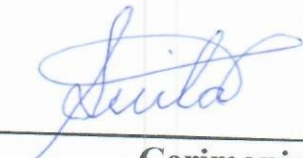
Autoria: Amanda Gondim

Homenageado(a): Luciene Marcelino Alves

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara. ☒
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / _____. ☐
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / _____. ☐

Câmara Municipal de Uberlândia 04 / 04 / 24



Cerimonial

